



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<sup>1</sup>

13 de setembro de 2018

--- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila do Conde e no Salão Nobre do Teatro Municipal, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: I – PONTO ÚNICO – “ TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2018 DE 16/08”, documento objeto de deliberação do executivo municipal sobre a matéria, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 07/09/2018, a fim de ser submetido a apreciação e deliberação do órgão deliberativo, no qual a Câmara Municipal de Vila do Conde, deliberou propor a não aceitação, para o exercício de 2019, da transferência de competências, previstas na Lei n.º 50/2018 de 16/08, da Administração Central para os Municípios e dos Municípios para as Freguesias;-----

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à chamada e verificando a existência de quórum, abriu a sessão pelas vinte e uma horas e vinte minutos. -----

--- Encontravam-se presentes a Sra. Presidente da Câmara, Dra. Elisa Ferraz e os Vereadores: Dra. Lurdes Alves, Dr. Pedro Gomes; Eng.º Paulo Carvalho, Dra. Dália Vieira, Eng. Constantino Silva e Profª Maria Alcide Aguiar, Dr. José Aurélio Baptista da Silva, e o Eng.º António Caetano. -----

---Pediú suspensão do mandato o Deputado Sr. Fernando Emidio Barbosa Campos, que foi substituído por Carlos Manuel Rei Miranda, e pediram a substituição, os Sr.s deputados Carlos Laranja, do PS, Dr. Joaquim Amorim Costa, do PS, Ana Rute Azevedo, do PS. Tomaram posse, em sua substituição os Sr.s deputados, respetivamente, Telmo Ramos, Lídia Maria Freitas e José Luis Esteves.-----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Modivas pediu a sua substituição pela tesoureira, a Sra. Sandra Cristina Oliveira da Rocha Marques.-----

<sup>1</sup> Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Faltaram os Sr.s Presidentes da Junta de Freguesia de Mindelo e da União de Freguesias de Rio Mau e Arcos, e o Deputado Sr. António Joaquim Castro Silva. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão e passou-se à discussão do Ponto Único da Ordem de Trabalhos:-----

--- Intervieram: a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde que respondeu às questões colocadas e os Sr.s deputados, Abel Maia, do PS, Luísa Maia, do PSD, Nuno Maia, do PSD, António Costa, do Grupo Municipal- Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos-NAU .-----

--- De seguida procedeu-se à votação da proposta para a não aceitação, para o exercício de 2019, da transferência de competências, previstas na Lei n.º 50/2018 de 16/08, da Administração Central para os Municípios e dos Municípios para as Freguesias. -----

Foi aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor, dez votos contra do PS contra e cinco abstenções do PSD. -----

--- De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Minuta da Ata da Sessão, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu os trabalhos encerrados pelas vinte e duas horas e vinte e cinco minutos. -----

Dr. Lúcio Ferreira

Dr. Victor Reis

Dr.ª Marta Simões